



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº **3560** /23.

Mogi das Cruzes, 07/11/2002.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para realizar os serviços **DE POSSÍVEL AUMENTO NAS FROTAS DOS ÔNIBUS MUNICIPAIS QUE ABARCAM O BAIRRO MOGI MODERNO, DOS HORÁRIOS ENTRE ÀS 10H ATÉ ÀS 16H.**

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

APROVADO

Sala das Sessões, em 08/11/2002

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 1662.